

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota Introdutória

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte) foi constituída pelo Decreto-Lei nº 22/2012, de 30 de janeiro. O Decreto-Lei nº 22/2012, de 30 de janeiro, veio introduzir alterações substanciais aos seus estatutos de forma a habilitá-lo à prossecução das suas atribuições e determinar a organização interna da ARS Norte, IP.

A ARS Norte, IP têm por missão garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir políticas e programas de saúde na sua área de intervenção.

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no capítulo 8 do Portaria nº 898/2000, de 28 de Setembro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS). As notas cuja numeração não está incluída neste Anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1.1 Caracterização da entidade

Identificação	Administração Regional de saúde do Norte, IP
Endereço	Rua Santa Catarina, 1288 4000-447 Porto
Código de classificação orgânica	111031200
Tutela e superintendência	Ministro da Saúde
Estatutos	Aprovados pela Portaria nº 153/2012, de 22 de Maio
Natureza	Instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio
Regime Financeiro	Regime orçamental e financeiro dos serviços e fundos autónomos – Art.º 35º da Lei-quadro dos Institutos Públicos

Elementos adicionais, constantes do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva:

Caracterização Jurídica	Pessoa Coletiva de Direito Público
Data de Constituição	29/09/1993
Atividade Principal	Administração Pública – Atividades de Saúde
CAE (Rev. 3)	84121

1.2 Legislação

Regime	A ARS Norte rege-se pela Lei-quadro dos Institutos Públicos (Lei 3/2004, de 15 de Janeiro) e no Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei nº 22/2012, de 30 de Janeiro, pelos Estatutos e regulamentos internos
--------	---

1.3 Estrutura organizacional:

Organograma em anexo.

1.4 Descrição sumária das atividades:

No relatório de gestão encontram-se descritas as atividades desenvolvidas pelos serviços da ARS Norte, IP.

1.5 Recursos humanos:

Em 31-Dez-14 a ARS Norte contava com o efetivo global de 8.411 colaboradores (8.684 em 2013).

O balanço social segue em anexo ao relatório de gestão.

Efetivos a 31-12-2014

	Serviços Centrais	Cuidados de Saúde Primários	Total	%
Dirigente Superior	4	0	4	0%
Dirigente Intermédio	11	0	11	0%
Médico	42	2.424	2.466	29%
Técnico Superior	208	155	363	4%
Técnico Superior de Saúde	65	76	141	2%
Enfermeiro	61	2.461	2.522	30%
Técnicos de Diagnostico e Terapêutica	10	177	187	2%
Assistente Técnico	179	1.659	1.838	22%
Assistente Operacional	80	775	855	10%
Informático	23	1	24	0%
Outro Pessoal			0	0%
Total	683	7728	8411	100%

Fonte: Balanço Social

1.6 Organização contabilística:

- Os registos dos factos patrimoniais baseiam-se nos princípios e normas instituídos no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria n.º 898/2000 de 28 de Setembro;
- A contabilização da ARSN, IP – Serviços Centrais é tratada informaticamente através de sistema em rede do programa da ACSS “ Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade (SIDC)”;
- Todos os documentos de suporte são arquivados em anexo aos respetivos documentos de receita e despesa que lhe deram origem.
- O sistema informático existente abrange as seguintes aplicações: SIDC, Gestão de Inventário, Iberia / PHC, RHV, Gestão de Reembolsos, Faturação de Migrantes e aplicação informática para conferência de faturação de Cuidados Respiratórios ao Domicílio e Hemodiálise.
- Os serviços de contabilidade elaboram periodicamente a informação a seguir discriminada:

Mensalmente

- Orçamento de Tesouraria
- Balancetes Analítico e Sintético
- Controlo Orçamental – Despesa – Mapa 7.1
- Controlo Orçamental – Receita – Mapa 7.2
- Fluxos de Caixa – Mapa 7.3
- Fluxos Financeiros – Mapa 7.3A
- Situação Financeira – Mapa 7.4
- Decomposição das contas 697 e 797 – Mapa 7.4A
- Desenvolvimento das Despesas c/ Pessoal – Mapa 7.6
- Decomposição das dívidas de Clientes, Utentes e Instituições do Estado – Mapa 7.8
- Controlo do Orçamento Financeiro – Decomposição 1797 e 1697
- Mapa de Fundos Disponíveis (DGO)
- Mapa de Pagamentos em Atraso (DGO)
- Reporte de Dividas por tipo de fornecedor (ACSS)
- Execução financeira (ACSS)
- Submissão aos serviços online da ACSS de ficheiros obtidos da aplicação SIDC

Trimestralmente

- Prazo médio de pagamentos a fornecedores (ACSS)

Anualmente

- Orçamento Financeiro e Económico
- Conta de Gerência

- Os serviços de contabilidade estão divididos em: Gestão Orçamental, Contas a Pagar, Contas a Receber e Tesouraria, Fundo de Maneio e Tesouraria. Aos serviços de Contas a Pagar compete o processamento das despesas na sua generalidade, assim como a conferência da classe 3, 4 e 6. Em Contas a Receber são registados todos os proveitos e receitas na sua generalidade. Os serviços de Fundo de Maneio são responsáveis pelo processamento das despesas e receitas dos fundos de maneio dos ACES. Na seção de Tesouraria processam-se e conferem-se os pagamentos e recebimentos, bem como se efetua a gestão das disponibilidades e controlo bancário. A Gestão Orçamental assegura a gestão e controlo de toda a informação económico-financeira da instituição;

2 Notas ao balanço e à demonstração de resultados

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da ARS Norte de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais da “entidade

contabilística”, da “continuidade”, da “consistência”, da “especialização (ou do acréscimo)”, do “custo histórico”, da “prudência”, da “materialidade” e da “não compensação”, em obediência ao normativo definido no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde e às instruções emanadas do Tribunal de Contas.

2.3 Critérios valorimétricos:

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, foram os seguintes:

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

Os bens do ativo imobilizado são valorizados ao custo de aquisição. Os elementos que o constituem estão sujeitos a uma amortização sistemática durante a sua vida útil, de acordo com as normas da Portaria nº 671 / 2000 de 17 de abril, utilizando-se o método das quotas constantes, calculado informaticamente através da aplicação “Gestão de Inventário” da ACSS.

Existências

As existências encontram-se valorizadas ao custo de aquisição utilizando-se como método de custeio das saídas o custo médio de aquisição.

Subsídios ao investimento relacionados com imobilizações corpóreas e incorpóreas

Os subsídios ao investimento são registados como Acréscimos e Diferimentos - proveitos diferidos e transferidos para resultados do exercício numa base sistemática na proporção do correspondente valor anual das amortizações das imobilizações a que respeitam.

Acréscimos e diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a ARS Norte registou nestas rubricas os montantes de operações cujos correspondentes efeitos económicos e financeiros se refletem em exercícios diferentes.

Transferências e Subsídios correntes obtidos

As Transferências e Subsídios correntes atribuídos relacionados com a atividade corrente são reconhecidas diretamente em proveitos do exercício.

2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado:

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 5 A – Ativo Imobilizado”.

2.31 Desdobramento das contas de provisões acumuladas:

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.2.31 – Provisões Acumuladas”.

2.32 Movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”

O movimento ocorrido nas rubricas do fundo patrimonial durante o exercício foi o seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	395.956,37 €			395.956,37€
Reservas	0,00 €			0,00€
Subsídios	66.007.619,27 €		-66.007.619,27€	0,00€
Doações	477.815,76 €	3.627,68€		481.443,44€
Reservas decorrentes da transferência de ativos	633.289,63€			633.289,63€
Resultados transitados	-170.409.587,27 €	120.005.250,44€		-50.404.336,63€
Resultado líquido do exercício	46.833.558,48 €	95.944.436,35		-49.110.877,87€
Total	-56.061.347,76 €	215.953.314,47 €	-66.007.619,27€	-98.004.525,06€

Em 2014, na classe 5, verificaram-se os seguintes registos contabilísticos:

- Transferência do saldo da conta 575 – Reservas – Subsídios ao investimento, no montante de €, para a conta 5922 – Resultados transitados – Do exercício anterior, respeitante a subsídios recebidos até ao ano de 2001 sendo na sua maioria verbas provenientes do PIDDAC e Fundos Comunitários e destinadas à construção e melhoramentos dos Centros de Saúde e respetivos equipamentos.

2.33 Demonstração do custo das mercadorias consumidas e das matérias consumidas

Descrição	2014	2013
Existências iniciais	10.460.417,33€	10.675.313,96€
Compras	19.937.436,14€	19.999.133,43€
Regularização de existências	-484.352,54€	-1.198.128,00€
Existências finais	12.298.944,00€	10.406.417,33€
Total	17.560.556,93€	19.069.902,06€

O custo das mercadorias consumidas e das matérias consumidas apresenta uma variação de -7,9%, que corresponde a uma diminuição de 1.509.345,13€ face ao ano anterior.

2.37 Demonstração dos Resultados Financeiros:

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.2.37 – Demonstração dos Resultados Financeiros”.

Este mapa apresenta um resultado financeiro de -354.406,88€, o que representa um crescimento de 54% face ao ano anterior, justificado principalmente pela rubrica de juros suportados, nomeadamente juros de mora .

2.38 Demonstração dos Resultados Extraordinários:

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.2.38 – Demonstração dos Resultados Extraordinários”.

Este mapa apresenta um resultado financeiro de -2.994.705,84€, o que representa um crescimento de 42% face ao ano anterior, justificado principalmente pela rubrica de correções relativas a exercícios anteriores / encontro de contas com outras entidades do SNS.

2.39 Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

1. Estado e outros entes públicos

O saldo da conta Estado e outros entes públicos, em 31 de Dezembro de 2014, apresenta seguinte desagregação:

	Designação	31-Dez-14	31-Dez-13
Saldos devedores (ativo)			
215	Instituições do Ministério da Saúde	55.863,32 €	42.945,34 €
24	Estado e outros entes públicos	7.973,59 €	221.263,86 €
	Total	63.836,91 €	264.209,20 €
Saldos credores (passivo)			
24	Estado e outros entes públicos	11.687.659,04€	642.485,60 €
	Total	11.687.659,04 €	642.485,60 €

2. Dívidas de terceiros – Outros devedores

O saldo da conta Outros Devedores apresenta seguinte desagregação:

	Designação	31-Dez-14	31-Dez-13
2623	Adiantamentos aos órgãos directivos	870,00 €	870,00 €
2683	Outros devedores diversos, c/c	96.863.252,98 €	87.729.136,37 €
2689	Outros devedores e credores diversos	966.303,50 €	755.604,90 €
	Total	97.830.426,48	88.485.611,27€

3. Dívidas a terceiros – Outros credores

O saldo da conta Outros Credores apresenta seguinte desagregação:

Designação		31-Dez-14	31-Dez-13
262	Pessoal	72.068,65 €	960.299,85 €
263	Descontos para Outras Entidades	33.033,20 €	33.249,94 €
2684	Cred, p/atribuição transferências e subs.	56.563,60 €	
2685	Credores por reembolsos a utentes	10.727,04 €	10.877,04 €
2686	Credores por acordos com convencionados	150.282.270,85 €	145.920.105,27€
2688	Outros credores diversos	39.690.653,57 €	28.691.310,69 €
2689	Outros devedores e credores diversos	1.460.972,29 €	1.466.394,50 €
Total		191.606.289,20 €	177.082.237,29 €

4. Acréscimos e diferimentos

Os saldos das contas Acréscimos e diferimentos apresentam seguinte desagregação:

Designação		31-Dez-14	31-Dez-13
Saldos devedores (ativo)			
271	Acréscimo de proveitos	2.937.099,91 €	2.579.782,78 €
272	Custos diferidos	189.951,48 €	200.122,94 €
Total		3.127.051,39 €	2.779.905,72 €
Saldos credores (passivo)			
273	Acréscimos de custos	67.012.708,39 €	57.996.871,13 €
274	Proveitos diferidos	76.212.310,10 €	78.807.695,77 €
Total		143.225.018,49 €	136.804.566,90 €

Em 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades assumidas com o pessoal, correspondentes a remunerações de férias e subsídio de férias vencidos em 2014 a pagar em 2015 e respetivos encargos sociais, ascendem a 43.166.409,58 €, cujo montante se encontra registado em acréscimos de custos.

3 Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

3.1 Alterações orçamentais

3.1.1 Despesa

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 3.1.1 - Alterações Orçamentais – Despesa”.

3.1.2 Receita

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 3.1.2 - Alterações Orçamentais – Receita”.

3.2 Contratação administrativa

3.2.1 Situação dos contratos

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 3.2.1 – Situação dos Contratos”. Esta informação foi remetida pelos diversos departamentos que compõem os Serviços Centrais da ARS Norte, IP.

3.2.2 Formas de adjudicação

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 3.2.2 – Formas de adjudicação”. Esta informação foi remetida pelos diversos departamentos que compõem os Serviços Centrais da ARS Norte, IP.

3.3 Execução de programas e projetos de investimento

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 3.3 - Execução de Programas e Projetos de Investimento”. Esta informação foi remetida pelos diversos departamentos que compõem os Serviços Centrais da ARS Norte, IP.

3.4 Transferências e subsídios

3.4.1 Transferências correntes – Despesa

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.3.4.1 - Transferências Correntes - Despesa”.

3.4.2 Transferências de capital - Despesa

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.3.4.2 - Transferências de Capital - Despesa”.

3.4.4 Transferências correntes - Receita

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.3.4.4 - Transferências Correntes - Receita”.

3.4.5 Transferências de capital - Receita

Nada a assinalar.

3.5 Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

3.5.1 Ativos de rendimento fixo

A informação respeitante a este ponto consta do anexo “Mapa 8.3.5.1 - Activos de Rendimento Fixo”.

4 Anexos

Em anexo seguem quadros discriminativos das garantias bancárias sobre prestadores de serviços, bem como os processos em contencioso.

Em 2014 as garantias bancárias a favor da ARS Norte, respeitantes a diversas tipologias de prestação de serviços, ascenderam a 3.909.653,60€.

No que diz respeito aos processos em contencioso apresentam um valor global de 20.086.125,61€. Tendo por base as expetativas, elaboradas pelo Gabinete Jurídico, de ganho ou perda dos respetivos processos foram realizadas provisões no valor de 7.504.917,27€ para fazer face a custos futuros.

ARS Norte, em 30 de abril de 2015

O CONSELHO DIRETIVO